

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIAS****PORTARIA N.º16, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ABAIXO QUALIFICADO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o teor do Ofício n.º 090/2024, oriundo do Gabinete do Prefeito de Boca da Mata, Sua Excelência o Senhor Bruno Feijó Teixeira, no qual solicita a celebração de Acordo de Cooperação Técnica para cessão de servidor do quadro de pessoal deste Município;

**Considerando** a anuência bilateral da minuta do Acordo de Cooperação Técnica por parte dos Municípios de Boca da Mata e Coruripe, sua validade e eficácia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o ente federativo de destino, qual seja, o Município de Boca da Mata/AL, o Senhor FELIPE MATEUS COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.699.724-07, e portador da cédula de identidade RG n.º 3611191-0 SEDS/AL, matrícula n.º 51194, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, pelo período de 4 (quatro) anos, do dia 1º de maio de 2024 a 1º de maio de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

**Art. 2º** - Fica sob responsabilidade do Município solicitante o controle de frequência do servidor cedido, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias oficiais, a serem destinadas ao Instituto de Previdência do Município de Coruripe, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, irradiando efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
*Prefeito*

Registro Nº: 04814

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 035/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **servidora Tereza Valéria Lopes, portadora do CPF Nº 053.505.954-07, Matrícula nº 52969** para exercer as atividades da orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

---

**LUANA SPOTORNO GONZALEZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA**

Eu, **TEREZA VALÉRIA LOPES, portadora do CPF Nº 053.505.954-07, Matrícula nº 52969** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**TEREZA VALÉRIA LOPES**  
**CPF Nº 053.505.954-07, Matrícula nº 52969**

Coruripe (AL), em 23 de abril de 2024.

Registro Nº: 04809

---

### **AVISOS/EDITAIS**

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu Secretário Municipal, **MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**, torna público a celebração do **DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 057/2024 SMS**, com a empresa: **DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, CNPJ Nº: 10.805.554/0001-59**, no valor estimado de R\$ 35.981,82(noventa mil reais) referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 KG .

Coruripe - AL, 25 de abril de 2024.  
**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04813

---

### **OUTROS**

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2024 ARP 041/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000772/2023**

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: LC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.284.161/0001-42 Data de assinatura: 25/04/2024. Valor R\$ 38.482,55 (trinta e oito mil quatro cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 25 de abril de 2024.**

WANDERLÉA SILVA NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04812

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### PORTARIAS

#### PORTARIA INTERNA Nº 018/2024

#### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidora MAURICIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.080.164-70, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento nº 01/2022, firmado com a empresa TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO LTDA-FILIAL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 23 de abril de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **MAURICIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.080.164-70, **declaro-me ciente** da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do Termo de Credenciamento nº 01/2022.

Coruripe/AL, 23 de abril de 2024.

**MAURICIO JOSÉ DA SILVA**  
**CPF sob o nº 025.080.164-70**

### **PORTARIA INTERNA Nº 019/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidora MAURICIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.080.164-70, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Contrato nº 009/2022, firmado com a empresa CARVALHO DE BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 23 de abril de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **MAURICIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.080.164-70, **declaro-me ciente** da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do Contrato nº 009/2022.

Coruripe/AL, 23 de abril de 2024.

**MAURICIO JOSÉ DA SILVA**  
**CPF sob o nº 025.080.164-70**

### **PORTARIA INTERNA Nº 020/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Fica designado(a) o(a) servidora MAURICIO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 025.080.164-70, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Contrato nº 009-01/2022, firmado com a empresa C CJ DA SILVA SIQUEIRA LABORATÓRIO - LABOL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 23 de abril de 2024.

**Maykon Beltrão Lima Siqueira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

#### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **MAURICIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.080.164-70, **declaro-me ciente** da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do Contrato nº 009-001/2022.

Coruripe/AL, 23 de abril de 2024.

**MAURICIO JOSÉ DA SILVA**  
**CPF sob o nº 025.080.164-70**

---

**OUTROS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº. 0182155/2024. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020-SAÚDE, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2020-SRP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **J S NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME**, CNPJ: 70.0001.912/0001-63. Data da assinatura: 08 de março de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira  
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04811

---